



Documento Assinado Digitalmente por: JOSENILDO MENDES FERREIRA, JOSE TORRES LOPES FILHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ad9a6833-add0-40e7-bd76-7a9059a7b58d



Demonstrativo dos gastos
públicos de governo do
Município de Igaracy,
Pernambuco.

Parecer de Contas de
Governo
Exercício 2017

Josenildo Mendes Ferreira
Coordenador de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSENILDO MENDES FERREIRA, JOSE TORRES LOPES FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ad9a6833-addd-40e7-bd76-7a9059a7b58d

O Sistema de Controle Interno Municipal, instituído através da Lei Municipal nº 288 de 23 de junho de 2009, com base no Art. 1º, e, visando atender a Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco de nº 27, de 13 dezembro de 2017, e seus anexos, vem respeitosamente apresentar o Relatório de Contas de Governo do Sr. José Torres Lopes Filho, Prefeito do Município de Iguaracy, Pernambuco, referente ao exercício de 2017.

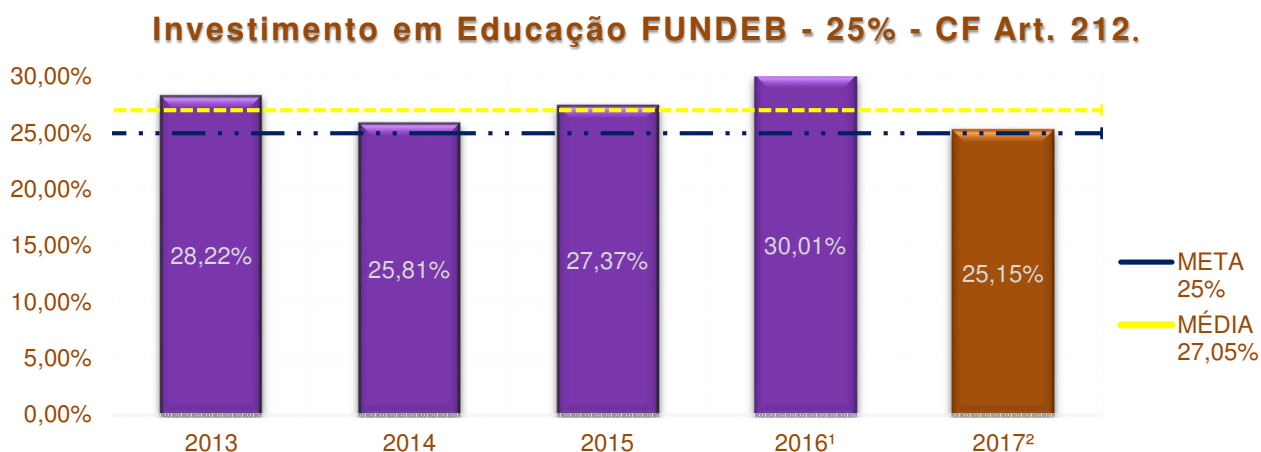
A Controladoria Interna realizou o monitoramento dos relatórios de gestão de forma contínua, e sempre que necessário auxiliou a gestão do governo municipal, sempre no intuito de contribuir para que essas informações sejam fidedignas e que atendam aos dispositivos constitucionais legais no que cerne a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentaria, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

Sendo assim, sobre a matéria em tela começaremos a apresentação do relatório a seguir:

1 - EDUCAÇÃO

1.1 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - FUNDEB

Com base no Art. 212 da Constituição Federal de 1998, onde estabelece que os Estados, Distrito Federal e os Municípios devem aplicar no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita vinculável na manutenção e desenvolvimento do ensino. A Prefeitura Municipal de Iguaracy, Pernambuco, investiu no exercício 2017 o montante de R\$ 3.979.153,81 (três milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), estabelecendo o índice de investimento em 25,15% (vinte e cinco virgula quinze por cento), ficando acima da meta, e consequentemente alcançando o que rege o dispositivo constitucional. Embora, analisando os últimos 5 (cinco) anos, a gestão 2017 neste item ficou abaixo da média que é de 27,05% (vinte e sete virgula zero cinco por cento). Vejamos o gráfico abaixo:



Fonte: ITD Prestação de Contas TCE/PE, SIOPE.

¹ Prestação de Contas em instrução TCE/PE.

² Prestação de Contas em Instrução PMI.

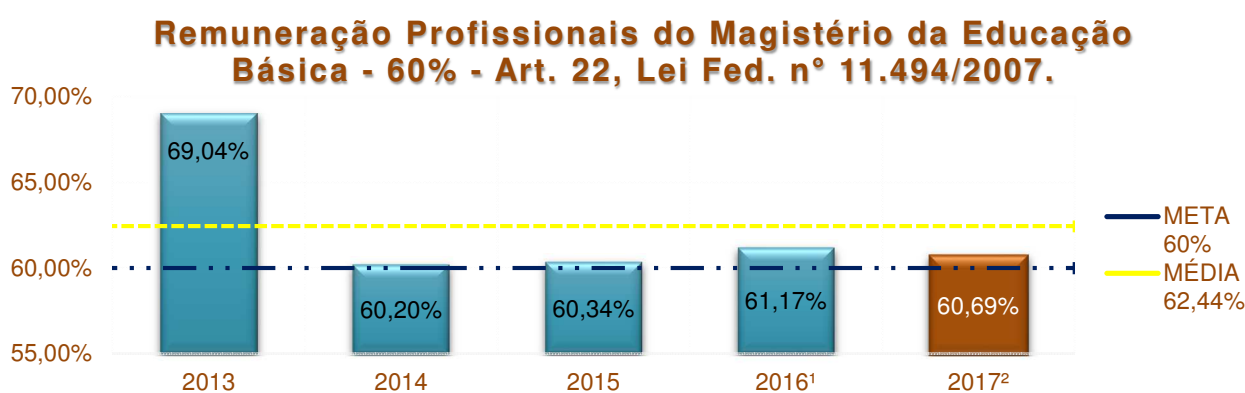


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1.2 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A seguir evidenciaremos ainda na área de educação, o item que trata a Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, que está amparada sob o Art. 22, Lei Federal nº 11.494/2007, que destina 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB para pagamento dos profissionais em educação.

O exercício 2017 cravou o índice de 60,69% (sessenta virgula sessenta e nove por cento), onde, o mínimo estabelecido constitucional é de 60% (sessenta por cento) dos recursos. Analisando os últimos 5 (cinco) anos, este item ficou abaixo da média, que é de 62,44% (sessenta e dois virgula quarenta e quatro por cento). Vejamos o gráfico abaixo:



1.3 - SALDO DA CONTA FUNDEB AO FINAL DO EXERCÍCIO ATÉ 5%

E por último, e não menos importante da área de educação, temos o índice de monitoramento do saldo do FUNDEB ao final de cada exercício, segundo a Lei Federal nº 12.494/2007, a gestão atual terminou o exercício de 2017 com um saldo positivo de R\$ 1.430,62 (um mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), representando 0,02% (zero virgula zero dois por cento) do valor recebido no exercício 2017.

2 - SAÚDE

2.1 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Em continuidade aos trabalhos, chegamos aos indicadores de Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Art. 2º, Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece que o município tem o dever de aplicar o percentual de no mínimo 15% (quinze por cento) da receita vinculável em saúde.

O município de Iguaracy, Pernambuco, investiu R\$ 3.479.742,33 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) no exercício 2017, alcançando o índice de 21,99% (vinte

¹ Prestação de Contas em instrução TCE/PE.

² Prestação de Contas em Instrução PMI.

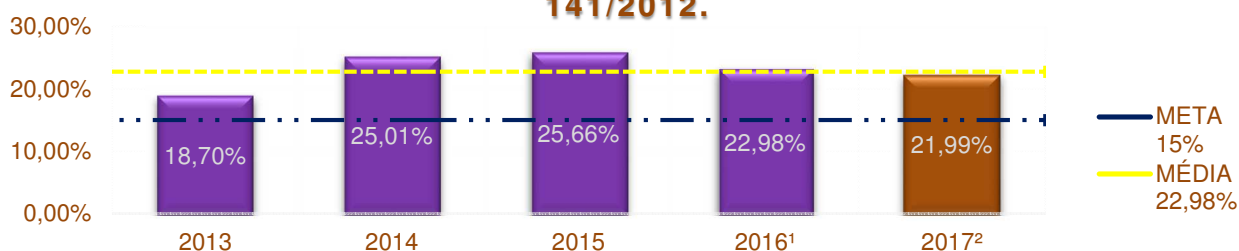


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSENILDO MENDES FERREIRA, JOSE TORRES LOPES FILHO
Acesse em: <https://steec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ad9a6833-addd-40e7-bd76-7a9059a7b58d

e um virgula noventa e nove por cento), ficando próximo a média dos últimos 5 (cinco) anos que é de 22,98% (vinte e dois virgula noventa e oito por cento). Vejamos o gráfico:

Ações e Serviços Públicos de Saúde - Art. 2º, LC nº 141/2012.



Fonte: ITD Prestação de Contas TCE/PE, SIOPS.

3 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

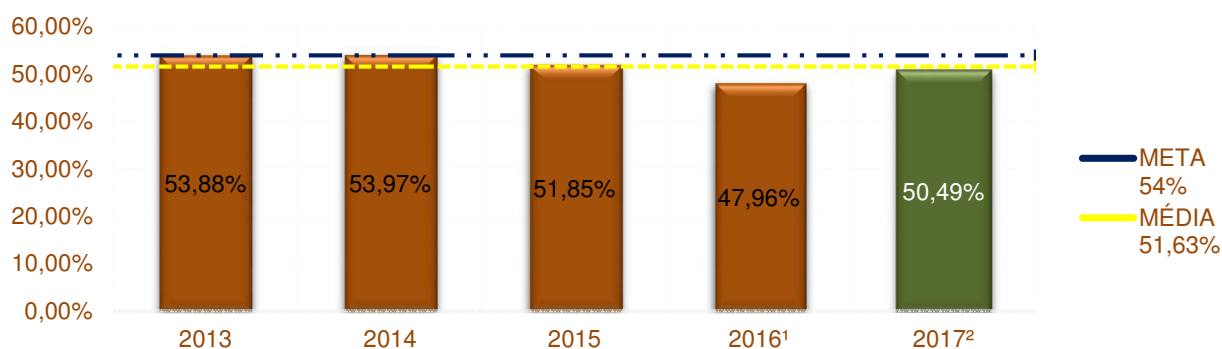
3.1 - GASTOS COM PESSOAL

Neste quadro iremos abordar o que trata o Art. 20, inciso III, da Lei Complementar 101/2000, que estabelece que o município deve obedecer os limites de gastos com pessoal, não podendo comprometer 54% (cinquenta e quatro por cento) da sua Receita Corrente Líquida.

Então vejamos que, o município de Iguaracy, Pernambuco, com uma missão de austeridade, alcançou o índice de 50,49% (cinquenta virgula quarenta e nove por cento), no exercício de 2017.

Neste mister não podemos deixar de observar, igualmente fizemos nos itens anteriores, que, nos últimos 5 (cinco) anos o percentual de 50,49% (cinquenta virgula quarenta e nove por cento) do exercício 2017, ficou abaixo da média de despesas com pessoal, que é de 51,63% (cinquenta e um virgula sessenta e três por cento), e também, abaixo do limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um virgula três por cento), ou seja, o exercício de 2017 mostra-se eficiente e eficaz neste item. Vejamos o gráfico abaixo:

Despesas com pessoal - Art. 20, inciso III, LC nº 101/2000



Fonte: ITD Prestação de Contas TCE/PE, SICONFI-RGFS.

¹ Prestação de Contas em instrução TCE/PE.

² Prestação de Contas em Instrução PMI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



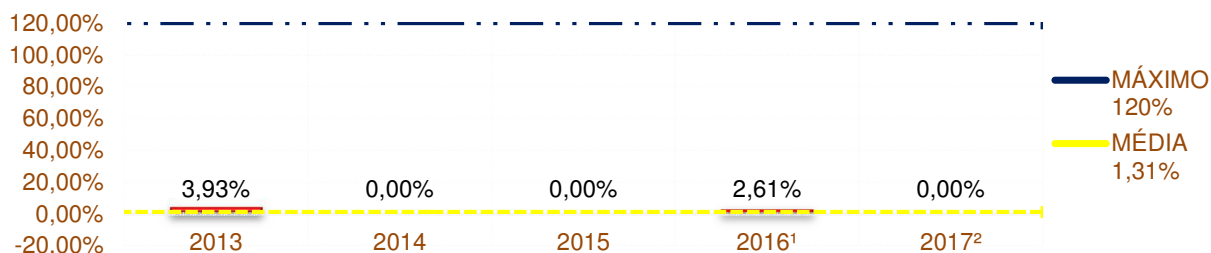
3.2 - RESTOS A PAGAR

No item Restos a Pagar, o montante inscrito seguiu de acordo com a programação financeira estabelecida pelo município, não havendo problemas em sua execução.

3.3 - DIVIDA FUNDADA

O município de Iguaracy, Pernambuco, não registrou dívida fundada no exercício 2017, ou seja, o índice 0,00% (zero por cento), portanto, dentro do parâmetro autorizado no Art. 3º, inciso II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que é de 120% (cento e vinte por cento). Vejamos a evolução nos últimos 5 (cinco) anos no gráfico abaixo:

Sobre Dívida Ativa Consolidada Líquida - Art. 3º, inciso II, Resolução nº 40/2001, Senado Federal.



Fonte: ITD Prestação de Contas TCE/PE, SICONFI-RGFS.

3.4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No exercício de 2017, o município de Iguaracy, Pernambuco, não realizou nenhuma operação de crédito a qualquer título.

3.5 - REPASSE DO DUODÉCIMO

Os repasses do duodécimo foram realizadas conforme Caput do Art. 29-A, Emenda Constitucional nº 25/2000, que trata deste assunto.

O montante repassado a Câmara de Vereadores de Iguaracy, Pernambuco, foi de R\$ 1.191.084,48 (um milhão, cento e noventa e um mil e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), houve um incremento de 18,46% (dezoito virgula quarenta e seis por cento) nos valores repassados no exercício 2017 em comparação com o exercício anterior.

¹ Prestação de Contas em instrução TCE/PE.

² Prestação de Contas em Instrução PMI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

4 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Fundo de Previdência de Igaracy, Pernambuco, terminou o exercício 2017 com um montante de R\$ 4.048.458,63 (quatro milhões e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), distribuídas e aplicadas conforme legislação vigente.

As ações durante o exercício foram para atingir o equilíbrio das contas da previdência, dando segurança aos seus segurados, aposentados e pensionistas.

Neste mister, apresentamos quadro de composição das contas do Fundo de Previdenciário do Município de Igaracy do exercício de 2017.

RECEITAS	
Contribuição Patronal	R\$ 1.433.185,12
Contribuição do Servidor	R\$ 698.287,85
Outras Contribuições Previdenciárias	R\$ 1.492,87
Rendimentos Fundos de Aplicação em cota	R\$ 93.594,39
Multa e Juros	R\$ 229,49
Contribuição Parcelamento	R\$ 317.073,12
Aporte	R\$ 1.504.595,79
TOTAL	R\$ 4.048.458,63

Fonte: Relatório do Regime Próprio de Previdência Social - 2017

A Prefeitura Municipal de Igaracy, Pernambuco, atendendo a Lei Municipal nº 392/2015, que prevê um aporte mensal de 50% (cinquenta por cento), para o sistema previdenciário do município sobre a folha de pagamento do FUNPREVI, a fim de garantir reserva necessária ao equilíbrio atuarial financeiro.

Em relação as despesas, o fundo de previdência desembolsou no exercício de 2017 o valor de R\$ 3.368.449,25 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma:

DESPESAS		
339001	Aposentadorias e Reformas	R\$ 3.009.416,11
339003	Pensões	R\$ 249.788,55
339005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 741,86
339014	Diárias	R\$ 3.330,00
339030	Material de Consumo	R\$ 1.843,90
339035	Serviços de Consultoria	R\$ 41.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 21.795,00
339039	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 35.686,34
339040	Equipamentos e material permanente	R\$ 4.847,49
TOTAL	R\$ 3.368.449,25	

Fonte: Relatório do Regime Próprio de Previdência Social - 2017

¹ Prestação de Contas em instrução TCE/PE.

² Prestação de Contas em Instrução PMI.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Em face ao exposto, o Fundo de Previdenciário do Município de Iguaracy, Pernambuco, terminou o exercício de 2017 com um superávit de R\$ 1.329.060,92 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, sessenta reais e noventa e dois centavos), uma evolução significativa em relação ao exercício 2016, que foi de R\$ 440.556,71 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).



Documento Assinado Digitalmente por: JOSENILDO MENDES FERREIRA, JOSE TORRES LOPES FILHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ad9a6833-addd0-40e7-bd76-7a9059a7b58d

¹ Prestação de Contas em instrução TCE/PE.

² Prestação de Contas em Instrução PMI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

CONCLUSÃO

Esta controladoria em análise aos documentos apresentados pela Governo Municipal de Iguaracy, Pernambuco, através de relatórios como: SICONFI, SIOPS, SIOPE, Relatórios Contábeis e etc. Conclui que, as contas de governo do exercício 2017, do então Prefeito o Sr. José Torres Lopes Filho, cumpriram na íntegra todas as obrigações constitucionais contidas no bojo destes documentos, sendo assim, alcançando as metas estabelecidas no orçamento municipal. É o parecer.

Iguaracy-PE, 21 de março de 2018.

Josenildo Mendes Ferreira
CRA/DF 18.432
Coordenador de Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: JOSENILDO MENDES FERREIRA, JOSE TORRES LOPES FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ad9a6833-addd-40e7-bd76-7a9059a7b58d

¹ Prestação de Contas em instrução TCE/PE.

² Prestação de Contas em Instrução PMI.